

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34 – Insc. Municipal: 010.693-3 TEL: 3645-2232
Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA DANTAS LTDA.
Rafael Moreira Dantas
Socio-Gerente - CPF 094.556.214-44

04/72

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

RAFAEL MOREIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/10/1992, Empresário, portador da cédula de identidade nº 002.821.083 SSP/RN, CPF nº 094.556.214-44, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54 A - Cohabinal, CEP 59.140-800; **MARCELO VARELA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 27/06/1986, Empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 309699868 DETRAN/RN, CPF nº 079.191.564-67, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim/RN à Rua Levina Vieira de Melo, nº 37 – Conj. Residencial Cons. Morton de Faria – Nova Esperança, CEP 59.144-620, tem entre si justo e contratado a constituição de uma **SOCIEDADE LTDA** em que, o contrato social reger-se-á sob as seguintes cláusulas e condições:

Capítulo I Denominação, Sede, Objeto e Prazo

Cláusula 1^a – A sociedade constitui-se sob a denominação social de CONSTRUTORA DANTAS LTDA, com sede na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54 - Cohabinal, CEP 59.140-800, e foro jurídico na comarca de Natal/RN, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do país e no exterior, a critério da Administração.

Cláusula 2^a – O objetivo da sociedade será:

- Construção de edifícios;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de artes especiais;
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação e manutenção de sistema centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Impermeabilidade em obras de engenharia civil;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Serviços de pintura;
- Obras de acabamento da construção;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- Locação de mão de obra;
- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APÓDIA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 18/06/2019

RESPONSÁVEL PELA CONFERNÉCIA



M&R

JL
B2221

04/72

Cláusula 3^a – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

Cláusula 4^a – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

Cláusula 5^a – As quotas do capital social são subscritas pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	Valor em R\$
Rafael Moreira Dantas	97	48.500	48.500,00
Marcelo Varela da Silva	3	1.500	1.500,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

Parágrafo único: A integralização do capital social será feita nas seguintes condições:

- a) O sócio RAFAEL MOREIRA DANTAS, integraliza o valor total de suas quotas na data da assinatura do contrato social, em moeda corrente e legal do país;
- b) O sócio MARCELO VARELA DA SILVA, integraliza o valor total de suas quotas na data da assinatura do contrato social, em moeda corrente e legal do país;

Capítulo II

Divisão das quotas, Responsabilidade e Administração

Cláusula 6^a – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresso consentimento dos sócios por escrito, os quais tem em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Cláusula 7^a – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 8^a – A administração da sociedade será exercida, isoladamente, pelo sócio RAFAEL MOREIRA DANTAS, já devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente.

§ 1º Os sócios podem designar administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

§ 2º É vedado ao Administrador o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos administradores ou terceiros em prejuízo da sociedade.

§ 3º O sócio e/ou Administrador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 4º O sócio que participar da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizado como despesas de administração da sociedade.



Capítulo III

Exercício Social, Balanço, Lucros, Perdas e Conselho Fiscal

Cláusula 9^a – O exercício social coincide com ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

- a) Havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado entre os sócios na proporção de suas quotas;
- b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o Art. 1.010 da lei nº 10.406/2002.

Capítulo IV

A Retirada ou Sucessão de Sócios

Cláusula 10^a – No eventual afastamento de qualquer categoria de sócios da sociedade por motivo de: falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade; não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará suas atividades normais com sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social registrado na Junta Comercial.

§ 1º Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem.

§ 2º Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

§ 3º Por qualquer motivo que seja a saída de sócios da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula 12.

§ 4º A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Cláusula 11^a – O sócio que pretender retirar-se da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§ 1º Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes tem o dever de responder por escrito aos sócios retirantes se tem ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§ 2º Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 12 deste contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APÓDIA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 18/06/2023
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA
04/72

dou fé. Panamá/RN, 22/1/2019 10:30:02 Em testemunho _____
 da verdade.

 Confira em: <https://selodigital.jus.br>.
 PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
 *Impresso por PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES
 Selo.RN20190095364047401CXB

§ 3º Somente com a recusa dos sócios remanescentes (expressa ou tacitamente) da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas à pessoa estranha à sociedade.

§ 4º O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

Cláusula 12^a – Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será pago pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 2% (dois por cento) ao mês, vencendo a primeira 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

Capítulo V

Dissolução, Desimpedimento e Divergência

Cláusula 13^a – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no Art. 1.033 do Código Civil.

Cláusula 14^a – O sócio Administrador declara que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em lei, em especial nos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil, que o impeça de exercer atividades empresariais ou figurar como administrador de sociedade empresário.

Cláusula 15^a – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.)

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Parnamirim/RN, 30 de Junho de 2011



TABELLÃO: ARENE JOSÉ ANTONIAL DE PAIVA
Av. Braga Souto, 10 - Bairro Engenho
CPF: 050-350-074-000-00 - que não é feito exibido



da verdade

Paiava Amaroal de Paiva
Tabelião que a presente copia é a reprodução fiel do original que não é feito exibido
Pedro Erasmo de Paiva Nunes
CPF: 744.008.734-00
Escrivane Autorizado

Ave. Braga Souto, 10 - Bairro Engenho
dou fe. Parnamirim/RN, 22/11/2019 10:30:05 Em testemunho -
Emol R\$ 2,97
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>
*Impresso por PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES
Selos: RN201900953640047402RLQ

Rafael Moreira Dantas
Rafael Moreira Dantas
CPF 094.556.214-44
RG 002.821.083 SSP/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODÉ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 18/06/2019
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

Marcelo Varela da Silva
Marcelo Varela da Silva
CPF 079.191.564-67
CNH 309699868 RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/07/2011 SOB N°: 24200572172
Protocolo: 11/038116-5, DE 30/06/2011
CONSTRUTORA DANTAS LTDA
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL



05/72

CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

Rua Dr. Mário Medeiros, 54 - Cohabinal
Parnamirim/RN - CEP: 59.140-800
CNPJ: 97.519.353/0001-34

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01

RAFAEL MOREIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/10/1992, Empresário, portador da cédula de identidade nº 002.821.083 SSP/RN, CPF nº 094.556.214-44, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54 A – Cohabinal, CEP 59.140-800; **MARCELO VARELA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 27/06/1986, Empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 309699868 DETRAN/RN, CPF nº 079.191.564-67, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim/RN à Rua Levina Vieira de Melo, nº 37 – Conj. Residencial Cons. Morton de Faria – Nova Esperança, CEP 59.144-620, todos componentes da sociedade limitada, denominada **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**, com sede na Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim /RN CEP 59.140-800, conforme Contrato Social arquivado na JUCERN, sob o Nire nº 2420057217-2 em 05/07/2011 e CNPJ sob o nº. 97.519.353/0001-34, em perfeito e comum acordo resolvem alterar o seu ato constitutivo pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Da Alteração do Capital Social

A sociedade tem um capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a partir deste ato será elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) integralizadas totalmente pelo sócio Rafael Moreira Dantas, em moeda corrente e legal do país e R\$ 3.000,00 (três mil reais) integralizadas totalmente pelo sócio Marcelo Varela da Silva, em moeda corrente e legal do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	Valor em R\$
Rafael Moreira Dantas	97	145.500	145.500,00
Marcelo Varela da Silva	3	4.500	4.500,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

Cláusula 2ª – Da Ratificação

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificado pela presente alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Parnamirim/RN, 21 de maio de 2012

Rafael Moreira Dantas

RAFAEL MOREIRA DANTAS
Cart.Ident : nº. 002.821.083 – SSP/RN
CPF/MF nº. 094.556.214-44

Marcelo Varela da Silva

MARCELO VARELA DA SILVA
CNH : nº. 309699868 DETRAN/RN
CPF/MF nº. 079.191.564-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODÉ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 18/06/2013

RESPONSÁVEL PELA CONFERNÉCIA



06/72

CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

Rua Dr. Mário Medeiros, 54 - Cohabinal
Parnamirim/RN - CEP: 59.140-800
CNPJ: 97.519.353/0001-34

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº02

RAFAEL MOREIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/10/1992, Empresário, portador da cédula de identidade nº **002.821.083** SSP/RN, CPF nº **094.556.214-44**, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54 A – Cohabinal, CEP 59.140-800; **MARCELO VARELA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 27/06/1986, Empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº **309699868** DETRAN/RN, CPF nº **079.191.564-67**, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim/RN à Rua Levina Vieira de Melo, nº 37 – Conj. Residencial Cons. Morton de Faria – Nova Esperança, CEP 59.144-620, todos componentes da sociedade limitada, denominada **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**, com sede na Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim /RN CEP 59.140-800, conforme Contrato Social arquivado na JUCERN, sob o Nire nº. 2420057217-2 em 05/07/2011 e CNPJ sob o nº. **97.519.353/0001-34**, em perfeito e comum acordo resolvem alterar o seu ato constitutivo pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Do Objeto Social

A cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

- Construção de edifícios;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de artes especiais;
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação e manutenção de sistema centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Impermeabilidade em obras de engenharia civil;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Serviços de pintura;
- Obras de acabamento da construção;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- Locação de mão de obra;
- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;
- Serviços de limpeza pública;

[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE APÓDIA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 18/06/2013

RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO
[Assinatura]

20

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

Paiva Amaral



TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do ORIGINAL que me foi exibido

dou fé. Parnamirim/RN, 22/11/2019 10:30:10 Em testemunho _____ da verdade.

Emol R\$ 2,97

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto

*Impresso por PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES

Selo: RN201900953640047404ZGN

Pedro Erasmo de Paiva Nunes
CPF 704.008.734-00
Escrivente Autônomo



07/72

Cláusula 2ª – Da Alteração do Capital Social

A sociedade tem um capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a partir deste ato será elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais) integralizadas totalmente pelo sócio Rafael Moreira Dantas, em moeda corrente e legal do país e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizadas totalmente pelo sócio Marcelo Varela da Silva, em moeda corrente e legal do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	Valor em R\$
Rafael Moreira Dantas	97	388.000	388.000,00
Marcelo Varela da Silva	3	12.000	12.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

Cláusula 3ª – Da Ratificação

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificado pela presente alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Parnamirim/RN, 12 de fevereiro de 2014

Rafael Moreira Dantas

RAFAEL MOREIRA DANTAS

Cart.Ident: nº. 002.821.083 – SSP/RN
CPF/MF nº. 094.556.214-44

Marcelo Varela da Silva

MARCELO VARELA DA SILVA

CNH: nº. 309699868 DETRAN/RN
CPF/MF nº. 079.191.564-67

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2014 SOB Nº: 24299272
Protocolo: 14/040317-5, DE 19/02/2014

Empresa: 24 2 0057217 2
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

Fernando V. de Macedo Silva

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Paiva Amaral
TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA
Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 50140-690 - Parnamirim/RN - Tel.: (84) 2029-8200/3872-2295
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do ORIGINAL que me foi exibido
dou fé. Parnamirim/RN, 22/11/2019 10:30:13 Em testemunho _____ da verdade.
Emol R\$ 2,97
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br> -
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
*Impresso por PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES
Selo:RN201900953640047405EZJ



Pedro Erasmo de Paiva Nunes
CPF 704.008.734-00
Escrevente Autorizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODÉ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 18/06/2019
RESPONSÁVEL PELA CONFIRMAÇÃO

09/72

CONSTRUTORA DANTAS LTDA
NIRE.: 24200572172
CNPJ: 97.519.353/0001-34

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº03

RAFAEL MOREIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/10/1992, empresário, portador da cédula de identidade nº 002.821.083 ITEP/RN, CPF nº 094.556.214-44, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 56 – Cohabinal, CEP 59.140-800; MARCELO VARELA DA SILVA, brasileiro, solteiro, data de nascimento 27/06/1986, empresário, portador da cédula de identidade nº 002.722.076 SSP/RN, CPF nº 079.191.564-67, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim/RN à Rua Levina Vieira de Melo, nº 37 – Conj. Residencial Cons. Morton de Faria – Nova Esperança, CEP 59.144-620, todos componentes da sociedade limitada, denominada CONSTRUTORA DANTAS LTDA , com sede na Rua Dr. Mário Medeiros, 56 – Cohabinal – Parnamirim /RN CEP 59.140-800, conforme Contrato Social arquivado na JUCERN, sob o Nire nº. 2420057217-2 em 05/07/2011, Aditivo nº 01 sob o Nire nº. 24255003 em 22/05/2012, Aditivo nº 02 sob o Nire nº. 24299272 em 19/02/2014 e CNPJ sob o nº. 97.519.353/0001-34, em perfeito e comum acordo resolvem alterar o seu contrato social e aditivos 01 e 02 pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto Social

A cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

- Construção de edifícios;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de artes especiais;
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação e manutenção de sistema centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Serviços de pintura;
- Obras de acabamento da construção;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- Locação de mão de obra temporária;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.
 PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902396408. NIRE: 24200572172.
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 28/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Serviço de limpeza pública;
- Consultoria técnica, estudos, elaboração de projetos estruturais, arquitetônicos, hidrossanitários e elétricos;
- Locação de mão-de-obra temporária
- Seleção e agenciamento de mão de obra
- Serviços de Engenharia
- Serviços de Arquitetura Urbanismo

Cláusula Segunda – Da Transferência de Quotas

O Sr. MARCELO VARELA DA SILVA, acima devidamente qualificado, retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, cede e transfere sob forma de venda o valor total de suas quotas correspondente a R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas, de valor unitário igual a R\$ 1,00 (um real), para o sócio RAFAEL MOREIRA DANTAS, acima devidamente qualificado. Os sócios declaram se por satisfeitos a quitação total, sem nada a reclamar.

Cláusula Terceira – Da Alteração do Capital Social

A sociedade tem um capital de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado e a partir deste ato será elevado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), integralizado neste ato com reserva de lucros acumulados demonstrado no balanço 2018, ficando assim distribuído:

Sócio	%	Quotas	Valor em R\$
Rafael Moreira Dantas	100	800.000	800.000,00
TOTAL	100	800.000	800.000,00

Cláusula Quarta – Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, RAFAEL MOREIRA DANTAS já devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento.

§ 1º O sócio pode designar administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

N JUCERN



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.
PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396408. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

§ 2º É vedado ao administrador o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos administradores ou terceiros em prejuízo da sociedade.

§ 3º O sócio e/ou Administrador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 4º O sócio que participar da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado anualmente, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizado como despesas de administração da sociedade.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Contrato Social inicial e seus aditivos, não expressamente modificados pelo presente, que ficará fazendo parte integrante dos documentos arquivados na Junta Comercial do Estado do RN - JUCERN.

Cláusula Sétima – Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento, decide o sócio consolidar o contrato social e aditivos, adequando-o tanto em função das alterações procedentes efetuadas, quanto às atuais necessidades sociais, como segue, passando a sociedade a reger-se a partir desta data, pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSTRUTORA DANTAS LTDA
Rua Dr. Mário Medeiros, 56 - Cohabinal
Parnamirim/RN - CEP: 59.140-800
CNPJ: 97.519.353/0001-34

RAFAEL MOREIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/10/1992, Empresário, portador da cédula de identidade nº 002.821.083 SSP/RN, CPF nº 094.556.214-44, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54 – Cohabinal, CEP 59.140-800 componente da sociedade limitada, denominada CONSTRUTORA DANTAS LTDA, com sede na Rua Dr. Mário Medeiros, 56 – Cohabinal – Parnamirim /RN CEP 59.140-800, conforme Contrato Social arquivado na JUCERN, sob o Nire nº. 2420057217-2 em 05/07/2011, Aditivo nº 01 sob o Nire nº. 24255003 em 22/05/2012 e Aditivo nº 02 sob o Nire nº. 24299272 em 19/02/2014, CNPJ sob o nº. 97.519.353/0001-34, resolvem, assim, através do presente instrumento consolidar o contrato social e aditivos, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.
 PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902396408. NIRE: 24200572172.
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 28/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de CONSTRUTORA DANTAS LTDA, com sede e domicílio Rua Dr. Mário Medeiros, 54 - Cohabinal Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800. (art.997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda – O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real)cada uma.

Cláusula Terceira – As quotas do capital social, já subscritas e integralizadas, são distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor
RAFAEL MOREIRA DANTAS	800.000	R\$ 800.000,00
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00

Cláusula Quarta – Os objetos são os seguintes:

- Construção de edifícios;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de artes especiais;
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação e manutenção de sistema centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Serviços de pintura;
- Obras de acabamento da construção;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- Locação de mão de obra temporária;
- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Serviço de limpeza pública;
- Consultoria técnica, estudos, elaboração de projetos estruturais, arquitetônicos, hidrossanitários e elétricos;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.
PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396408. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

- Locação de mão-de-obra temporária
- Seleção e agenciamento de mão de obra
- Serviços de Engenharia
- Serviços de Arquitetura Urbanismo

Cláusula Quinta – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe ao sócio RAFAEL MOREIRA DANTAS, com poder e atribuição de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, aos lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberá sobre as contas e designa administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(os) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.
PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396408. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

liquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

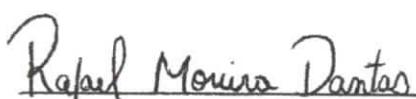
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da comarca de Parnamirim/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. A Sociedade se regerá pelo Código Civil (art. 1.052 em diante) subsidiariamente no que couber pelo molde da Sociedade Simples (art. 997).

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 01 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim.

Parnamirim/RN, 16 de maio de 2019



RAFAEL MOREIRA DANTAS
Cart. Ident: nº. 002.821.083 – ITEP/RN
CPF: 094.556.214-44



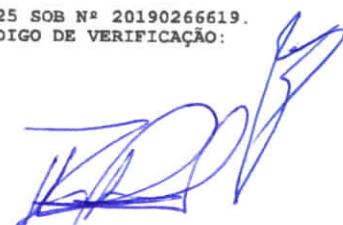
MARCELO VARELA DA SILVA
Cart. Ident: nº. 002.722.076 – ITEP/RN
CPF: 079.191.564-67

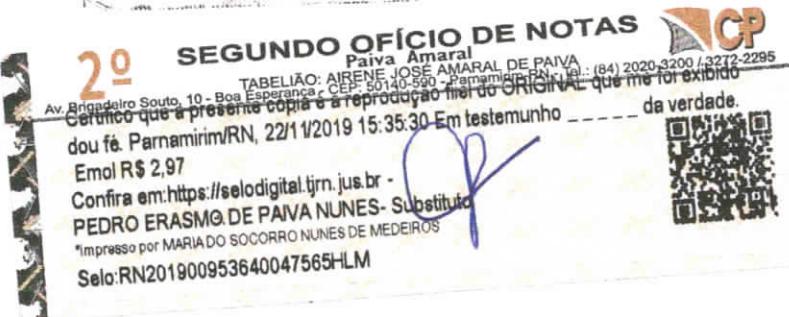


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.
PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396408. NIRE: 24200572172.

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/05/2019
www.redesim.rn.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE APÓDIA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 18/01/2023
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES
CNPJ 08.184.111/0001-07
Rua José Ferreira das Neves, 137, Centro
Fone (084) – 3523-2212 – Fax 3523-2216

CERTIFICADO CADASTRO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO certifica que a empresa abaixo especificada, se acha inscrita no cadastro mantido por este órgão, tendo apresentado a documentação legal suficiente para prova de personalidade Jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, capacidade técnica e capacidade econômica e financeira necessária à habilitação preliminar para participar de licitações realizadas no âmbito municipal.

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA	CNPJ
CONSTRUTORA DANTAS LTDA	97.519.353/0001-34

Validade do certificado 12 meses.

ALTO DO RODRIGUES – RN, 08 de Junho de 2020.


Francisco das Chagas Barreto da Costa
Membro da CPL

*Recebido em:
08/06/2020*

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODÉ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 18/06/2020
RESPONSÁVEL PELA CONFERNÉCIA



16/72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.519.353/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DANTAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA DANTAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR MARIO MEDEIROS	NÚMERO 54	COMPLEMENTO *****
CEP 59.140-800	BAIRRO/DISTRITO COHABINAL	MUNICÍPIO PARNAMIRIM
UF RN		
ENDERECO ELETRÔNICO CONSTRUTORADANTASLTDA1@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9108-8718	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2020 às 15:20:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

SH/72 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
97.519.353/0001-34
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/07/2011

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DR MARIO MEDEIROS

NÚMERO
54

COMPLEMENTO

CEP
59.140-800

BAIRRO/DISTRITO
COHABINAL

MUNICÍPIO
PARNAMIRIM

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORADANTASLTDA1@GMAIL.COM

TELEFONE
(84) 9108-8718

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/06/2020 às 15:20:23** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.519.353/0001-34

Razão Social: CONSTRUTORA DANTAS LTDA */*

Endereço: R DOUTOR MARIO MEDEIROS 54 / COHABINAL / PARNAMIRIM / RN /
59140-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020 */*

Certificação Número: 2020031703373898578554

Informação obtida em 06/05/2020 20:05:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA DANTAS LTDA /
CNPJ: 97.519.353/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:11 do dia 23/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2020.

Código de controle da certidão: **E79A.A4D9.39D6.B2EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6439252
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA** /
CNPJ: **97.519.353/0001-34** /

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **21/04/2020** às **09:17:14** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.31.51**.

Validade até **19/07/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
21/72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA DANTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) /

CNPJ: 97.519.353/0001-34 /

Certidão nº: 10413160/2020

Expedição: 06/05/2020, às 20:00:21 /

Validade: 01/11/2020 / - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA DANTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **97.519.353/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal Nº 344.720**

Contribuinte:

CONSTRUTORA DANTAS LTDA /

C.N.P.J.:

97.519.353/0001-34

Inscrição no CMC:

010.693-3

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 03 de JUNHO de 2020, 11:09:58 horas /

Certidão Válida por 30 dias

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/>, pelo agente recebedor

Código de Validação: PRLB42625

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 344.720

Flávia *6*
KD *23/72*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ALVARÁ DE
FUNCIONAMENTO 2020
(LICENCIADO)

INSCRIÇÃO: 010.693-3	CPF / CNPJ: 97.519.353/0001-34	INÍCIO DA ATIVIDADE: 07/2011	TRIBUTAÇÃO T L F	TRIBUTOS REGIME: ISS VALOR (REAIS)
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA DANTAS LTDA			QUANTIDADE:	HOMOLOGADO
			PUBLICIDADE	
			LUMIN. até 3m ² : LUMIN 3m ² a 7m ² : NORMAL 834,93	PUBLICITÁRIOS
			LUMIN > 7m ² : SIMPLES até 7m ² : IMUNE	
			SIMPLES: 7m ² a 70m ² : TSD	
			PICTU: até 100m ² : PICTU: 100m ² a 700m ² : TOTAL 834,93	
			PICTU > 700m ² : ANUIM. até 10m ² : VALIDADE	
			ANUIM. > 10m ² : ANUIM. > 10m ² : NOSSO NÚMERO 20200203169	
			MUNIC. PARNAMIRIM: MUNIC. PARNAMIRIM: DATA DE EMISSÃO: 13/02/2020	
INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTE CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO POR ÓRGÃO COMPETENTE.				

VIA CONTRIBUINTE - AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal de Parnamirim Secretaria Municipal de Tributação	INSCRIÇÃO 010.693-3	COMPETÊNCIA UNICA/2020	PARCELA/PROCESSO 20.0-3	NATUREZA TRIBUTO MERCANTIL
	SEQUENCIAL	VENCIMENTO 31/03/2020	NOSSO NÚMERO 20200203169	DATA DE EMISSÃO 13/02/2020
	CONTRIBUINTE CONSTRUTORA DANTAS LTDA			MODELO 2
ENDERECO RUA DR MARIO MEDEIROS, 54 JOHABINAL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59140-800		DESCRÍPCAO DOS TRIBUTOS TLF.....		R\$ 834,93
MENSAGENS		TOTAL.....		R\$ 834,93

81710000008-9 34933150202-2 00331202002-1 03169000000-0

VIA PREFEITURA - AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Sr(a), Contribuinte.

Estamos lhe notificando sobre o vencimento do alvará de 2020, portanto estamos lhe enviando a guia para quitação, sem acréscimos até 31/03/2020.

Informamos que a Secretaria Municipal de Tributação disponibilizou, através do endereço guias de recolhimento eletrônico www.parnamirim.rn.gov.br os serviços de emissão de ISS, IPTU, TAXAS, CERTIDÕES NEGATIVAS, DECLARAÇÕES DE DMS e ITIV.

Evite autuações e consequentemente cobranças judiciais. Mantenha seus recolhimentos de tributos em dia, e assim será exemplo de contribuinte cidadão, participando ativamente do desenvolvimento de seu município.

Obs: Caso tenha quitado o referido após 31/03/2020, desconsidere este aviso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODÉ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 18/06/2020
RESPONSÁVEL PELA CONFERNÉCIA

24/22

**Comprovante de pagamento com código de barras**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: CONSTRUTORA D LTDA**Conta de débito:** 2008 / 003 / 00001860-4**Representação numérica do código de barras:**

817100000089 349331502022 003312020021 031690000000

Convênio: PM DE PARNAMIRIM-RN**Valor:** 834,93**Data de vencimento:** 27/03/2020**Data de débito:** 27/03/2020**Data/hora da operação:** 27/03/2020 19:42:31**Código da operação:** 00343935**Chave de segurança:** ZQRXNVEC8WHVL457

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PREFEITURA MUNICIPAL DE APÓDIA
CONFERTO ORIGINAL

DATA: 13/06/2020

RESPONSÁVEL PELA CONFÉRÉNCIA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1364503/2020

Emissão: 15/06/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: Yw2xx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34

Registro: 0000006882

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 28/05/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIDADE EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, CONSULTORIA TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS, ARQUITETÔNICOS, HIDROSSANITÁRIOS E ELÉTRICOS; LOCAÇÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

Restrições do Objetivo Social: A empresa está INABILITADA para os seguintes serviços/atividades técnicas: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

A empresa está HABILITADA PARCIALMENTE para os seguintes serviços/atividades técnicas: Instalação e manutenção elétrica (somente do tipo baixa tensão predial); Instalações de gás (apenas em distribuição predial); Serviços de engenharia (no âmbito da engenharia civil, limitados às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos); Consultoria técnica (no âmbito da engenharia civil, limitados às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos); Elaboração de projetos elétricos (somente do tipo baixa tensão predial); Serviço de arquitetura e urbanismo (apta apenas para a elaboração de projetos arquitetônicos e outras atividades compatíveis com a formação do engenheiro civil).

A empresa está HABILITADA para as demais atividades técnicas constantes em seu objetivo social relacionadas ao Sistema CONFEA/CREA.

Endereço Matriz: RUA DR. MÁRIO MEDEIROS, 54, COHABINAL, PARNAMIRIM, RN, 59140800

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/08/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006882EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HEBERT GARCIA FURTADO COSTA

Registro: 2110424796

CPF: 048.334.164-92

Data Início: 15/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/05/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.silac.com.br/publico/>, com a chave: Yw2xx
Impresso em: 22/06/2020 às 15:34:57 por: adapt, ip: 177.88.31.51



26/72



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1364503/2020

Emissão: 15/06/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: Yw2xx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 2118716974

CPF: 106.911.344-13

Data Início: 22/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/09/2020

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RAFAEL MOREIRA DANTAS

CNPJ: 09.4.5.56./214-44

Função: EMPRESÁRIO/SÓC. ADM

Aditivos

Descrição: ALTEROU-SE OBJETIVO SOCIAL, VALOR DO CAPITAL E RETIRADA DE SÓCIO. CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL NUMERO 03 - JUCERN 28/05/2019.

Data: 28/05/2019

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4495060/2019





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1364565/2020

Emissão: 17/06/2020

Validade: 15/09/2020

Chave: 9026a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

_____ Interessado(a) _____

Profissional: HEBERT GARCIA FURTADO COSTA

Registro: 2110424796

CPF: 048.334.164-92

Endereço: RUA CASTANHOLAS, 10, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, 59151436

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/01/2012

_____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

_____ Descrição _____

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

_____ Informações / Notas _____

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

_____ Última Anuidade Paga _____

Ano: 2020 (1/1)

_____ Autos de Infração _____

Nada consta

_____ Responsabilidades Técnicas _____

Empresa: CONSTRUTORA DANTAS LTDA

Registro: 0000006882

CNPJ: 97.519.353/0001-34

Data Início: 15/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/05/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA PTS EIRELI ME

Registro: 2000021661

CNPJ: 12.161.390/0001-60

Data Início: 02/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/04/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



28/72



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1361937/2020

Emissão: 06/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 4DZBd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 2118716974

CPF: 106.911.344-13

Endereço: RUA VICENTE FERNANDES, 185, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ, RN, 59607260

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/08/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 01/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA DANTAS LTDA

Registro: 0000006882

CNPJ: 97.519.353/0001-34

Data Início: 22/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/09/2020

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1347838/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1347838/2019
05/06/2019, 11:02
476Y3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.silac.com.br/publico/>, com a chave: 476Y3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 22/06/2020, às 15:48.



30/72



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1347838/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA**
Registro: **2110424796RN** RNP: **2110424796**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: RN20180211238	Tipo de ART: Obra/Serviço	Registrada em: 03/08/2018	Baixada em: 03/06/2019
Forma de registro: INICIAL	Participação técnica: INDIVIDUAL		
Empresa contratada: CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME			

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ	CPF/CNPJ: 08.184.442/0001-47
Endereço do contratante: RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA	Nº: S/N
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: GUAMARÉ	UF: RN
Contrato: 042/2018	CEP: 59598000
Valor do contrato: R\$ 1.053.764,20	Celebrado em: 01/08/2018
Ação institucional: NÃO SE APLICA	Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: CONJUNTO NOSSA SENHORA DA APARECIDA	Nº: S/N
Complemento:	Bairro: DISTRITO SALINA DA CRUZ
Cidade: GUAMARÉ	UF: RN
Data de início: 01/08/2018	Conclusão efetiva: 28/02/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	CPF/CNPJ: 08.184.442/0001-47
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ	

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 4725,65 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1413 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1783,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2064,91 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #3085 - BRIPAR 15 - EXECUÇÃO 8733,74 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO, COM PEDRA CALCÁRIA, REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO DAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04 E 05; CONSTRUÇÃO DE MUROS; CALÇADAS; REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADO NO CONJUNTO NOSSA SENHORA DA APARECIDA, DISTRITO DE SALINA DA CRUZ - MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN

Número da ART: RN20190253495	Tipo de ART: Obra/Serviço	Registrada em: 13/03/2019	Baixada em: 03/06/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR	Participação técnica: INDIVIDUAL		
Empresa contratada: CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME			

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ	CPF/CNPJ: 08.184.442/0001-47
Endereço do contratante: RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA	Nº: S/N
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: GUAMARÉ	UF: RN
Contrato: 042/2018	CEP: 59598000
Valor do contrato: R\$ 1.196.356,38	Celebrado em: 01/08/2018
Ação institucional: NÃO SE APLICA	Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: CONJUNTO NOSSA SENHORA DA APARECIDA	Nº: S/N
Complemento:	Bairro: DISTRITO SALINA DA CRUZ
Cidade: GUAMARÉ	UF: RN
Data de início: 01/08/2018	Conclusão efetiva: 29/05/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	CPF/CNPJ: 08.184.442/0001-47
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ	

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 4725,65 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1413 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1783,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 2064,91 metro;

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO, COM PEDRA CALCÁRIA DAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04 E 05; CONSTRUÇÃO DE MUROS; CALÇADAS; REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADO NO CONJUNTO NOSSA SENHORA DA APARECIDA, DISTRITO DE SALINA DA CRUZ - MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

 **CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 22/06/2020, às 15:48.



31/72



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59590-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47



ATESTADO DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Guamaré RN

Contratada: CONSTRUTORA DANTAS – LTDA.

Serviço: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04, 05, CONSTRUÇÃO DE MUROS, CALÇADAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO CONJUNTO NOSSA SENHORA DA PARECIDA NO DISTRITO DE SALINA DA CRUZ.

Local: Distrito de Salina d Cruz, Zona Rural, Guamaré-RN - CEP:59598000

Licitação: Concorrência Pública 003/2018

Situação da Obra: Concluída

Responsáveis Técnicos: Eng.º Civil Hebert Garcia Furtado Costa CREA 211042479-6

Sócio Diretor: Rafael Moreira Dantas CPF: 094.556.214-44

Atestamos para os devidos fins, que a **CONSTRUTORA DANTAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ N° 97.519.353/0001-34, CREA - 6882 EMRN, localizada na Rua Doutor Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, Município de Parnamirim - RN, executou e concluiu para a Prefeitura Municipal de Guamaré, inscrita com CNPJ 08.184.442/0001-47, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Hebert Garcia Furtado Costa, CREA 211042479-6, o serviço de: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04, 05, CONSTRUÇÃO DE MUROS, CALÇADAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO CONJUNTO NOSSA SENHORA DA PARECIDA NO DISTRITO DE SALINA DA CRUZ, localizado na zona rural de Guamaré - CEP:59598000, conforme ARTs de execução nº **RN20180211238** e nº **RN20190253495**, e a Fiscalização sob a responsabilidade do Engenheiro Felipe Augusto Sousa Cândido, CREA 210770715-4, e ART de fiscalização nº **RN20190246006**.

Foram executados os seguintes serviços:

ITEM	SERVIÇO	UN	PREVISTO READEQUADO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,00
1.2	REGULARIZAÇÃO DE OBRA	UN	1,00
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO		
2.1	TRABALHOS EM TERRA		
2.1.1	ATERRO COM EMPRESTIMO DE PIÇARRA APILOADO MANUALMENTE COM MACO 30KG	m³	165,19
2.1.2	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	9485,54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347838/2019, em 05/06/2019



Certidão nº 1347838/2019
22/06/2020, 15:46

Chave de Impressão: 476Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2019 e contém 4 folhas

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

Impresso em: 22/06/2020, às 15:46.



32/72



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59590-000 - CNPJ N° 08.184.442/0001-47



2.1.3	COLCHÃO DE AREIA COM 10,00 CM DE ESPESSURA	m ²	9485,54
2.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	m ³	82,60
2.2	PAVIMENTAÇÃO		
2.2.1	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CÁLCÁRIA REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO, EXCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA.	m ²	9485,54
2.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	0,00
2.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X13X10,5X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	m	2290,24
2.3	SINALIZAÇÃO		
2.3.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO, INCLUSIVE SUPORTE, TRAVESSA E PARAFUSOS	m ²	1,28
3	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS / PASSEIOS PÚBLICOS		
3.1	TRABALHOS EM TERRA		
3.1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	562,66
3.1.2	COLCHÃO DE AREIA COM 10,00 CM DE ESPESSURA	m ²	3159,67
3.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	m ³	64,44
3.2	PAVIMENTAÇÃO		
3.2.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	3159,67
4	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
4.1	TRABALHOS EM TERRA		
4.1.1	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m ³	436,38
4.1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m ³	436,38
4.2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAL PREDIAL		
4.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	49,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347838/2019, em 05/06/2019



Certidão nº 1347838/2019
22/06/2020, 15:46
Chave de Impressão: 476Y3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2019 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N° 08.184.442/0001-47

Guamaré

4.2.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	990,00
4.2.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	0,00
4.2.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	734,18
4.2.5	INSTALAÇÃO DE COLAR DE TOMADA E ADAPTADOR EM PVC LR OU BUJÃO ROSCÁVEL DE FERRO GALVANIZADO DE 1/2" OU 3/4", EM RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO	UN	124,00
4.2.6	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1½") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	29,00
5 CONSTRUÇÃO DE MUROS			
5.1 TRABALHOS EM TERRA			
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	m³	376,21
5.2 FUNDAÇÕES			
5.2.1	EMBASAMENTO C/TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m³	376,21
5.2.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	m³	2,21
5.3 ALVENARIAS			
5.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	5212,92
5.4 REVESTIMENTO			
5.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	m²	10431,98
5.4.2	CAPIÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA, TRAÇO 1:3, LARG=10 CM E ESPESSURA DE 2 CM - UTILIZADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA EXISTENTE	m	153,00
5.5 ESTRUTURA			
5.5.1	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS, PILARETES CINTAS Fck=25 Mpa INCLUSIVE FÓRMAS E LANÇAMENTO	m³	2,46
5.6 PORTÃO			
5.6.1	GRADE EM METALON	m²	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347838/2019, em 05/06/2019



Certidão nº 1347838/2019
22/06/2020, 15:46
Chave de Impressão: 476Y3
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2019 e contém 4 folhas

Xeróf

SG

Guamaré

KT

BG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 22/06/2020, às 15:46.



34/72



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP. 59590-000 - CNPJ N° 08.184.442/0001-47

Guamaré
— Cidade Viva Melhor —

Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto aprovado;
 2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
 3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
 4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.
- Neste atestado não existe rasuras ou entrelinhas.

Guamaré/RN, 13 de Março de 2019.

Sanderson Torres de Miranda

SANDERSON TORRES DE MIRANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Felipe Augusto Souza Cândido

FELIPE AUGUSTO SOUSA CÂNDIDO
Eng. Civil – CREA 210770715-4 RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1347838/2019, emitida em 05/06/2019.



Certidão nº 1347838/2019
22/06/2020, 15:46
Chave de Impressão: 476V3
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2019 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 22/06/2020, às 15:46.



35/72



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

HEBERT GARCIA FURTADO COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2110424796

Registro: 2110424796RN

Empresa contratada: CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

Registro: 0000006882-RN

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CPF/CNPJ: 08.184.442/0001-47

RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUAMARÉ

UF: RN

CEP: 59598000

Contrato: 042/2018

Celebrado em: 01/08/2018

Valor: R\$ 1.053.764,20

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/06/2019

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: EM ANEXO O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

3. Dados da Obra/Serviço

CONJUNTO NOSSA SENHORA DA APARECIDA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DISTRITO SALINA DA CRUZ

Cidade: GUAMARÉ

UF: RN

CEP: 59598000

Data de Início: 01/08/2018

Previsão de término: 28/02/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CPF/CNPJ: 08.184.442/0001-47

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

		Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #3085 - BRIPAR		8.733,74	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA		4.725,65	m²
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1413 - REDE DE ÁGUA		1.783,00	m
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO		2.064,91	m

5. Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPEDO, COM PEDRA CALCÁRIA, REJUNTADO COM ASFALTO E PEDRISCO DAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04 E 05; CONSTRUÇÃO DE MUROS; CALÇADAS; REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADO NO CONJUNTO NOSSA SENHORA DA APARECIDA, DISTRITO DE SALINA DA CRUZ - MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HEBERT GARCIA FURTADO COSTA - CPF: 048.334.164-92

Local: _____ de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - CNPJ: 08.184.442/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wB803
Impresso em: 22/06/2020 às 15:48:33 por... id: 177.89.31.51





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20180211238

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

Valor da ART: R\$ 218,54

Registrada em: 03/08/2018

Valor pago: R\$ 218,54

Nosso Número: 8202279672

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wB803
Impresso em: 22/06/2020 às 15:48:33 por: , ip: 177.89.31.51

www.crea-rn.org.br

Tel: (84) 4006-7200

cream@crea-rn.org.br

Fax: (84) 4006-7201

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do Norte



37/32



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

COMPLEMENTAR à
RN201802112381. Responsável Técnico

HEBERT GARCIA FURTADO COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2110424796

Registro: 2110424796RN

Empresa contratada: CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

Registro: 0000006882-RN

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CPF/CNPJ: 08.184.442/0001-47

RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUAMARÉ

UF: RN

CEP: 59598000

Contrato: 042/2018

Celebrado em: 01/08/2018

Valor: R\$ 1.196.356,38

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 03/06/2019

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: EM ANEXO O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

3. Dados da Obra/Serviço

CONJUNTO NOSSA SENHORA DA APARECIDA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DISTRITO SALINA DA CRUZ

Cidade: GUAMARÉ

UF: RN

CEP: 59598000

Data de Início: 01/08/2018

Previsão de término: 29/05/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

CPF/CNPJ: 08.184.442/0001-47

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO
> #1177 - ALVENARIA

4.725,65

m²15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E
RECURSOS HIDRÍDICOS > #1413 - REDE DE ÁGUA

1.783,00

m

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO
FIO

2.064,91

m

5. Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO, COM PEDRA CALCÁRIA DAS RUAS PROJETADAS 01, 02, 03, 04 E 05; CONSTRUÇÃO DE MUROS; CALÇADAS; REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADO NO CONJUNTO NOSSA SENHORA DA APARECIDA, DISTRITO DE SALINA DA CRUZ - MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HEBERT GARCIA FURTADO COSTA - CPF: 048.334.164-92

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - CNPJ: 08.184.442/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 13/03/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8202575787

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2AVAO
Impresso em: 22/06/2020 às 15:49:29 por: , ip: 177.89.31.51

33/72



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1320008/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA**
Registro: **2110424796RN** RNP: **2110424796**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20170132253** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **03/07/2017** Baixada em: **06/09/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES	CPF/CNPJ: 01.612.383/0001-11
Endereço do contratante: RUA RUA NILZA FERNANDES	Nº: S/N
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: Major Sales	UF: RN CEP: 59945000
Contrato: 001/2017	Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R\$ 93.677,33	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Públco
Ação institucional: NÃO SE APLICA	
Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO ANDRÉ DE MORAIS	Nº: S/N
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: Major Sales	UF: RN CEP: 59945000
Data de início: 12/06/2017	Conclusão efetiva: 28/03/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES	CPF/CNPJ: 01.612.383/0001-11
Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #5020 - QUADRA DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 1.00 Obra(s);	

Observações

SERVICO DE REFORMA EM QUADRA ESCOLAR COBERTA NA RUA FRANCISCO ANDRE DE MORAIS- ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES RN, CONFORME TOMADA DE PRECOS NUMERO 2017.03.22.002 TP

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1320008/2017
15/09/2017
A61Ya

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A61Ya

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

 **CREA-RN**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 22/06/2020, às 15:47.



39/72



ATESTADO DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Major Sales-RN

Contratada: CONSTRUTORA DANTAS LTDA.

Serviço: REFORMA EM QUADRA ESCOLAR COBERTA

Local: RUA FRANCISCO ANDRÉ DE MORAIS, ZONA URBANA DE MAJOR SALES/RN

Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 2017.03.22.001TP

Situação da Obra: Concluída

Responsáveis Técnicos: Eng.º Civil Hebert Garcia Furtado Costa CREA 211042479-6

Sócio Diretor: Rafael Moreira Dantas CPF: 094.556.214-44

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA DANTAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ Nº 97.519.353/0001-34, CREA - 6882 EMRN, localizada na Rua Doutor Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, Município de Parnamirim - RN, executou e concluiu para a Prefeitura Municipal de Major Sales, inscrita com CNPJ 01.612.383/0001-11, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Hebert Garcia Furtado Costa, CREA 211042479-6, o serviço de **REFORMA EM QUADRA ESCOLAR COBERTA**, localizada na Rua Francisco André de Moraes, - Zona Urbana-Major Sales/RN, conforme ART de execução nº RN20170132253 e a Fiscalização sob a responsabilidade do Engenheiro José Cristiano dos Santos, CREA 210002573-2 sob ART de fiscalização nº RN20170145563.

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM 01	DISCRIMINAÇÃO		UND.	QUANT.
	SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m2	0,00
1.2	73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m2	8,25
1.3	73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	6,91
2	SERVIÇOS INICIAIS			
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	64,20
2.2	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	67,27

Página 1 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320008/2017, emitida em 15/09/2017



Certidão nº 1320008/2017
22/06/2020, 15:47

Chave de Impressão: A61Ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

Impresso em: 22/06/2020, às 15:47.



40/72



2.3	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	51,58
3		FUNDАOES		
3.1	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	36,78
3.2	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	3,64
3.3	83519	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	17,62
3.4	CP-73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL. MAT. P/ 1M3 PREPARO CONF. COMP. 5845 COLOC. CONF. COMP. 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/ CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS. REF: SINAPI/RN 73346 DE 01/2014.	M3	0,44
4		ESTRUTURAS		
4.1	CP-73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL. MAT. P/ 1M3 PREPARO CONF. COMP. 5845 COLOC. CONF. COMP. 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/ CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS. REF: SINAPI/RN 73346 DE 01/2014.	M3	1,61
5		ALVENARIA		
5.1	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	85,13
6		REVESTIMENTOS		
6.1	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	350,58
6.2	CP-458894	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), BASE PARA TINTA, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA. REF. 84076-SINAPI/RN DE 01/14	M2	350,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320008/2017, emitida em 15/09/2017



Certidão nº 1320008/2017
22/06/2020, 15:47
Chave de Impressão: A61Ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 4 folhas

Página 2 de 4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em: 22/06/2020, às 15:47.



41172



7		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
7.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20CM DE ESPESSURA	M2	861,52	
7.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	0	
7.3	CP-72703	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO CALCÁREO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M2	861,52	
7.4	83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	17,75	
7.5	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	12,89	
7.6	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	184,20	
8		ESQUADRIA			
8.1	68054	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	27,39	
9		PINTURA			
9.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	350,58	
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	350,58	
9.3	73924/001	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	54,78	
10		DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL			
10.1	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UND	1,00	

Página 3 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande
do Norte, vinculado à Certidão nº 1320008/2017,
em 15/09/2017



Certidão nº 1320008/2017
22/06/2020, 15:47
Chave de Impressão: A61YA
O documento nesse ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 4 folhas



92/72



10.2	83450	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	1,00
10.3	95569	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	64,15
11		DIVERSOS		
11.1	74142/001	CERCA COM MOUREOS DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADEADO Nº 14 CLASSE 250	M	51,46
11.2	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	975,97

Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto aprovado;
 2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
 3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
 4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.
- Neste atestado não existe rasuras ou entrelinhos.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320008/2017, em 15/09/2017



Major Sales/RN, 31 de Agosto de 2017.


Thales Andre Fernandes
Prefeito Municipal de Major Sales


José Cristiano dos Santos
Engenheiro Civil
Eng. Civil – CREA 210002573-2-RN

Certidão nº 1320008/2017
22/06/2020, 15:47
Chave de Impressão: A61Ya
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 4 folhas

Página 4 de 4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br

Impresso em: 22/06/2020, às 15:47.

 CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



93/72



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

HEBERT GARCIA FURTADO COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2110424796

Registro: 2110424796RN

Empresa contratada: CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

Registro: 0000006882-RN

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

CPF/CNPJ: 01.612.383/0001-11

RUA RUA NILZA FERNANDES

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Major Sales

UF: RN

CEP: 59945000

Contrato: 001/2017

Celebrado em: 19/05/2017

Valor: R\$ 93.677,33

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Situacao: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 06/09/2017

Data do Atendimento: 13/09/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: SOLICITAÇÃO DA BAIXA DA ART, EM ANEXO ATESTADO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FRANCISCO ANDRÉ DE MORAIS

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Major Sales

UF: RN

CEP: 59945000

Data de Início: 12/06/2017

Previsão de término: 28/03/2018

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

CPF/CNPJ: 01.612.383/0001-11

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #5020 - QUADRA DE ESPORTES

Quantidade

Unidade

1,00

obra

5. Observações

SERVICO DE REFORMA EM QUADRA ESCOLAR COBERTA NA RUA FRANCISCO ANDRE DE MORAIS- ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES RN, CONFORME TOMADA DE PRECOS NUMERO 2017.03.22.002 TP

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HEBERT GARCIA FURTADO COSTA - CPF: 048.334.164-92

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - CNPJ: 01.612.383/0001-11

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 214,82 Registrada em: 03/07/2017 Valor pago: R\$ 214,82 Nossa Número: 8201763798

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ay7cb
Impresso em: 22/06/2020 às 15:50:55 por: , ip: 177.89.31.51



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA AUTÔNOMA

Por este Contrato Particular de prestação de serviços, **RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, RG 002.901.923 ITEP-RN, CPF: 106.911.344-13, residente de domiciliado a Rua Vicente Fernandes N° 185, bairro Nova Betânia, CEP: 59.607-260, no estado do Rio Grande do Norte, Doravante denominado **CONTRATADO** e do outro lado, como **CONTRATANTE**, a **CONSTRUTORA DANTAS LTDA** estabelecida a Rua Dr. Mario Medeiros nº 54 Bairro Cohabinal, Parnamirim/RN, inserida no CGC (MF) nº 97.519.353/0001-34, neste ato representada pelos seus constituintes descremidos no seu contrato social, tem justo e acordada a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza autônoma, que se regerá pelas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Tem por objetivo, o presente contrato, a prestação de serviços de responsabilidade técnica como Engenheiro Civil, a qual será desempenhada com absoluta autonomia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo previsto desse contrato é de tempo determinado, iniciando-se em 24 de Setembro de 2019 a 24 de Setembro de 2020, trabalhando de segunda a sexta nos horários de 07:00 às 11:00 hs. Havendo, entretanto, compromisso de mantê-lo (a), pelas próprias características do trabalho e dos serviços realizados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1 – Pelos serviços acima especificados o **CONTRATADO** fará jus e será remunerado pela **CONTRATANTE** com a importância referente a 06 (seis) Salários Mínimos Comerciais, Mensais, R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS NECESSARIAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – Sendo custeadas exclusivamente pela **CONTRATANTE** todas as despesas necessárias ao desempenho normal dos serviços solicitados, que compreendam quaisquer pagamento referentes à custa e/ou despesas com transporte, alimentação, hospedagem, caso seja necessário o deslocamento do **CONTRATADO** para outra cidade e/ou estado. Serão também de responsabilidade da **CONTRATANTE**, as despesas com telefonemas interurbanos feitos pelo **CONTRATADO** a serviço da **CONTRATANTE**. O **CONTRATADO** apresentará recibo descremido das despesas e anexarão os respectivos documentos comprobatórios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODÉ
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 18/06/2020
RESPONSÁVEL PELA CONFERNÉCIA

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 – Utilizar e prover a conservação de todos os equipamentos e materiais de trabalho, fornecidos pela **CONTRATANTE**, ou através de seus clientes, quanto aos quais assume a condição e qualidade de depositário fiel, comprometendo-se nesta qualidade, a fazer daqueles o uso correto e adequado e, ainda devolvê-los no estado em que os recebeu.

5.1.1 – Acatar e cumprir integralmente e qualquer norma da **CONTRATANTE** e/ou empresa cliente.

5.1.2 – Manter sigilo absoluto dos serviços prestados e dados obtidos em decorrência deles.

5.1.3 – Proceder com civilidade e ordem nas dependências e demais locais em que estiver, em razão dos serviços, acatando as normas administrativas desses locais.

5.1.4 – Arcar com todos os custos se despesas excedentes à responsabilidade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 – Efetuar o pagamento conforme definido na cláusula terceira.

6.1.1 – Fornecer os equipamentos e/ou utensílios individuais necessários à prestação dos serviços.

6.1.2 – Colocar a disposição do **CONTRATADO**, desenhos, normas, procedimentos, equipamentos e tudo mais que se fizer necessário para a perfeita execução dos trabalhos objetos deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 – Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante prévia comunicação escrita, com antecedência de 30 dias.

7.1.1 – A rescisão poderá ser efetivada por qualquer uma das partes contratantes, ficando o **CONTRATADO** obrigado entregar a **CONTRATANTE**, no ato da rescisão, todos os documentos da **CONTRATANTE** que estiverem em seu poder, para todos os fins.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

8.1 – No caso de rescisão do presente contrato, as procurações eventualmente concedidas ao **CONTRATADO** pela **CONTRATANTE**, ficarão automaticamente revogadas.

8.1.1 – O Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de natureza autônoma, ora celebrada, não importará em exclusividade com relação qualquer das partes, podendo a **CONTRATANTE** contratar os serviços de outros profissionais do ramo que julgar necessário, assim como o **CONTRATADO** poderá prestar serviços profissionais a outros clientes, durante a vigência do presente contrato.

8.1.2 – O **CONTRATADO** poderá ceder ou transferir, seja a que títulos forem os direito e obrigações, decorrentes do presente contrato, mediante anuência do **CONTRATANTE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODÉ
CONFERENCE COM ORIGINAIS
DATA: 18/06/2019

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: J. C. G. / 46/72

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 – Para dirimir qualquer dúvida que por ventura surja durante o cumprimento deste contrato, elegem as partes contratantes, o foro da comarca de Parnamirim/RN e, portanto, exclui de maneira inequívoca, qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, na forma e essência quanto ao que foi exposto, firmam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, das testemunhas abaixo assinadas.

Parnamirim / RN, 24 de Setembro de 2019

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CGC (MF) nº 97.519.353/0001-34

TESTEMUNHAS

Nome: Tavani Andrade de A. Rego
CPF: 095.530.394-32

Natal Cartório 2º Ofício de Notas
Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca
CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2220 / 4141-9981
E-mail: dantasc@outlook.com

Reconheço a firma de RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO
por semelhança do que dou fe

NATAL (RN), 25/09/2019 15:23:38

Em testemunho _____ da verdade

Côbris Maria de Andrade - Escrivente
Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjrn.jus.br>
RN201900949530047372WOM

AA862152 Usuário: PEDRO



SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

Paiva Amaral



TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA

Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 50140-590 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295

Reconheço por semelhança a firma de RAFAEL MOREIRA DANTAS

Parnamirim/RN, 15/10/2019 14:47:25 Em testemunho _____ da

verdade. Emol R\$ 2,97

Selo:RN201900953640032879CBD

PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES- Substituto

*Válido somente com Selo de autenticidade

Selo:RN201900953640032879CBD



PREFEITURA MUNICIPAL DE APODÉ

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 18/06/2019

RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.495, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ART Cargo-Função
Nº RN20190295457

SUBSTITUIÇÃO à
RN20190293698

1. Responsável Técnico

RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2118718974

Registro: 2118718974RN

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA DANTAS LTDA
RUA DOUTOR MÁRIO MEDEIROS

CPF/CNPJ: 97.819.363/0001-34
Nº: 64

Complemento:

Bairro: COHABINAL

Cidade: PARNAMIRIM

UF: RN

País: Brasil

CEP: 59140800

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: CONSTRUTORA DANTAS LTDA
RUA DOUTOR MÁRIO MEDEIROS

Nº: 64

Complemento:

Bairro: COHABINAL

Cidade: PARNAMIRIM

UF: RN

CEP: 59140800

Data de início: 24/08/2019

Previsão de término: 24/09/2020

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

20,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REFERIDA EMPRESA, TRABALHANDO NOS DIAS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NOS HORÁRIOS DE 07:00 AS 11:00, A PARTIR DESTA DATA, ASSUME TODOS OS ENCARGOS TÉCNICOS COMPREENDIDO NAS ATIVIDADES DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA, LIMITANDO A SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTOS NO ITEM III DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº336/89-CONFEA, E TERÁ TOTAL AUTONOMIA NA DIREÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DA EMPRESA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 106.811.344-13

CONSTRUTORA DANTAS LTDA - CNPJ: 97.819.363/0001-34

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-m.org.br ou www.confea.org.br.
- * A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 16/10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODÉ

CONFIRA COM ORIGINAL

DATA:

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.siac.com.br/publico/>, com a chave: A1x9W

Impresso em: 16/10/2019 às 10:44:34 por . ip: 177.193.107.74

RESPONSÁVEL PELA CONFERNÊNCIA

www.crea-m.org.br

Tel: (84) 4006-7200

crea-m@crea-m.org.br

Fax: (84) 4006-7201

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do Norte



48/72

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA AUTÔNOMA

Por este Contrato Particular de prestação de serviços, **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA**, Brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG 001123368 ITEP-RN, CPF: 048334164-92, residente de domiciliado a Rua das castanholas N° 10, bairro nova Parnamirim, cep: 59.151-665, no estado do Rio Grande do Norte, Doravante denominado **CONTRATADO** e do outro lado, como **CONTRATANTE**, a **CONSTRUTORA DANTAS LTDA** estabelecida a Rua Dr. Mario Medeiros nº 54 Bairro Cohabinal, Parnamirim/RN, inserida no CGC (MF) nº 97.519.353/0001-34, neste ato representada pelos seus constituintes discriminados no seu contrato social, tem justo e acordada a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza autônoma, que se regerá pelas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Tem por objetivo, o presente contrato, a prestação de serviços de responsabilidade técnica como Engenheira Civil, a qual será desempenhada com absoluta autonomia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo previsto desse contrato é de tempo determinado de 04 (Quatro) ano, iniciando-se em 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2024, trabalhando de segunda a sexta nos horários de 14:00 às 18:00 hs. Havendo, entretanto, compromisso de mantê-lo (a), pelas próprias características do trabalho e dos serviços realizados.

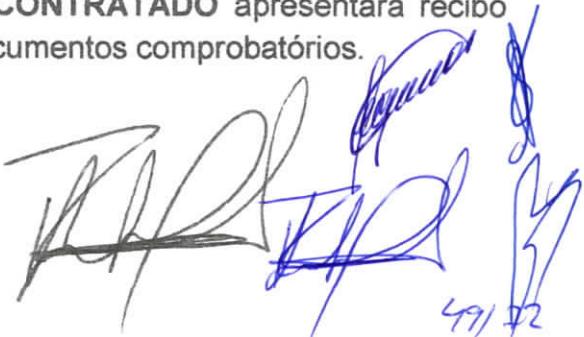
CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1 – Pelos serviços acima especificados o **CONTRATADO** fará jus e será remunerado pela **CONTRATANTE** com a importância referente a 06 (seis) Salários Mínimos Comerciais, Mensais, R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – Sendo custeadas exclusivamente pela **CONTRATANTE** todas as despesas necessárias ao desempenho normal dos serviços solicitados, que compreendam quaisquer pagamento referentes à custa e/ou despesas com transporte, alimentação, hospedagem, caso seja necessário o deslocamento do **CONTRATADO** para outra cidade e/ou estado. Serão também de responsabilidade da **CONTRATANTE**, as despesas com telefonemas interurbanos feitos pelo **CONTRATADO** a serviço da **CONTRATANTE**. O **CONTRATADO** apresentará recibo discriminado das despesas e anexarão os respectivos documentos comprobatórios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODÉ
CONFERE CORRIGIDORIAL
DATA: 10/08/2023
RESPONSÁVEL PELA CONFERNÉCIA



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 – Utilizar e prover a conservação de todos os equipamentos e materiais de trabalho, fornecidos pela **CONTRATANTE**, ou através de seus clientes, quanto aos quais assume a condição e qualidade de depositário fiel, comprometendo-se nesta qualidade, a fazer daqueles o uso correto e adequado e, ainda devolvê-los no estado em que os recebeu.

5.1.1 – Acatar e cumprir integralmente e qualquer norma da **CONTRATANTE** e/ou empresa cliente.

5.1.2 – Manter sigilo absoluto dos serviços prestados e dados obtidos em decorrência deles.

5.1.3 – Proceder com civilidade e ordem nas dependências e demais locais em que estiver, em razão dos serviços, acatando as normas administrativas desses locais.

5.1.4 – Arcar com todos os custos se despesas excedentes à responsabilidade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 – Efetuar o pagamento conforme definido na cláusula terceira.

6.1.1 – Fornecer os equipamentos e/ou utensílios individuais necessários à prestação dos serviços.

6.1.2 – Colocar a disposição do **CONTRATADO**, desenhos, normas, procedimentos, equipamentos e tudo mais que se fizer necessário para a perfeita execução dos trabalhos objetos deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 – Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante prévia comunicação escrita, com antecedência de 30 dias.

7.1.1 – A rescisão poderá ser efetivada por qualquer uma das partes contratantes, ficando o **CONTRATADO** obrigado entregar a **CONTRATANTE**, no ato da rescisão, todos os documentos da **CONTRATANTE** que estiverem em seu poder, para todos os fins.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

8.1 – No caso de rescisão do presente contrato, as procurações eventualmente concedidas ao **CONTRATADO** pela **CONTRATANTE**, ficarão automaticamente revogadas.

8.1.1 – O Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de natureza autônoma, ora celebrada, não importará em exclusividade com relação qualquer das partes, podendo a **CONTRATANTE** contratar os serviços de outros profissionais do ramo que julgar necessário, assim como o **CONTRATADO** poderá prestar serviços profissionais a outros clientes, durante a vigência do presente contrato.

8.1.2 – O **CONTRATADO** poderá ceder ou transferir, seja a que títulos forem os direito e obrigações, decorrentes do presente contrato, mediante anuência do **CONTRATANTE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APG

CONFECÇÃO ORIGINAL

DATA: 08/06/2013

RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO

56/22

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 – Para dirimir qualquer dúvida que por ventura surja durante o cumprimento deste contrato, elegem as partes contratantes, o foro da comarca de Assu/RN e, portanto, exclui de maneira inequívoca, qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, na forma e essência quanto ao que foi exposto, firmam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, das testemunhas abaixo assinadas.

Parnamirim / RN, 01 de Junho de 2020

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CGC (MF) nº 97.519.353/0001-34

Hebert Garcia Furtado Costa

Engenheira civil crea: 2110424796

CPF: 048334164-92

TESTEMUNHAS

Nome: Carlos Renato dos Santos Bezerra

CPF.: 072.070.044-27

Nome: Maria Neusa Moreira Viana

CPF: 812.226.534.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODÉ

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 23/06/2020

Sdf

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

51/172



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

HEBERT GARCIA FURTADO COSTA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2110424796

Registro: 2110424796RN

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA DANTAS LTDA

RUA DOUTOR MÁRIO MEDEIROS

Complemento:

Cidade: PARNAMIRIM

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NÃO SE APLICA

CPF/CNPJ: 97.519.353/0001-34

Nº: 54

Bairro: COHABINAL

UF: RN

CEP: 59140800

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: CONSTRUTORA DANTAS LTDA

RUA DOUTOR MÁRIO MEDEIROS

Nº: 54

Complemento:

Cidade: PARNAMIRIM

Bairro: COHABINAL

UF: RN

CEP: 59140800

Data de Início: 01/06/2020

Previsão de término: 31/05/2024

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Diretor(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHOS DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

Quantidade

4,00

Unidade

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TRATA-SE DA RENOVAÇÃO DA ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A EMPRESA ONDE OS HORÁRIOS FICARAM O MESMO. E O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REFERIDA EMPRESA, TRABALHANDO NOS DIAS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NOS HORÁRIOS DE 14:00 ÁS 18:00, A PARTIR DESTA DATA, ASSUME TODOS OS ENCARGOS TÉCNICO COMPREENDIDO NAS ATIVIDADES DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA, LIMITANDO A SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ITEM III DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO N° 336/89-CONFEA, E TERÁ TOTAL AUTONOMIA NA DIREÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DA EMPRESA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HEBERT GARCIA FURTADO COSTA / CPF: 048.334.164-92

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 03/06/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nossa Número: 8203039563

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODÉ

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 18/06/2020

RESPONSÁVEL PELA CONFERNÊNCIA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 13ccb
Impresso em: 03/06/2020 às 18:04:47 por: movel, ip: 177.8.190.245



CONSTRUTORA DANTAS LTDA

Página: 1

Diário nº 9

Termo de abertura

Contém este livro Diário 73 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 73 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: CONSTRUTORA DANTAS LTDA

Endereço: RUA DR MARIO MEDEIROS, 54

Complemento:

Bairro: COHABINAL

Cidade / UF / CEP: Parnamirim / RN / 59140-800

Registro junta: 24200572172 em 05/07/2011

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 97.519.353/0001-34

Inscrição municipal: 010.693-3

Data da constituição: 05/07/2011

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

Parnamirim / RN, 01 de Janeiro de 2018

20

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS



TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA
Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 59140-590 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295

exibido dou fe (AOY-079481)

PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto

Em testemunho

*Valido somente com selo de autenticidade
Impresso por MARIA DO SOCORRO NUNES DE MEDEIROS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo de Autenticação 19/000938-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

NATAL
03/05/19

IVANISE DA SILVA RIBEIRO
CHEFE DE SERVIÇO

GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO

Contabilista

CPF: 009.439.044-47

CRC: RN-0086780/9

RAFAEL MOREIRA DANTAS

Sócio Administrador

CPF: 094.556.214-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE APÓDIA

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 18/06/2019

RESPONSÁVEL PELA CONFERNÊNCIA



20

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA
Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 59140-590 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido dou fe. (AOY-079322)

Parnamirim/RN, 03/05/2019
Em testemunho _____
da verdade. Emol R\$ 2,97

PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto

*Valido somente com selo de autenticidade.



53172

CONSTRUTORA DANTAS LTDA
CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011
I.E.: ISENTO
Balanço Patrimonial Fiscal em 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 1

Código Classificação	Nome	2018	2017
19 01	ATIVO	5.081.640,52	3.029.152,58
27 01.1	ATIVO CIRCULANTE	5.076.858,84	3.028.033,46
35 01.1.1	DISPONIBILIDADES	4.312.435,83	2.179.246,25
43 01.1.1.01	CAIXA	4.304.782,36	2.179.212,28
51 01.1.1.01.001	Caixa	4.304.782,36	2.179.212,28
60 01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.653,47	33,97
86 01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A	7.653,47	33,97
132 01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	762.953,01	847.317,21
140 01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	471.900,97	645.177,41
159 01.1.2.01.0001	Cientes Diversos	471.900,97	645.177,41
329 01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	291.052,04	202.139,80
5983 01.1.2.08.010	Impostos diversos a compensar SRF	8.331,24	0,00
6220 01.1.2.08.011	INSS a Compensar	280.047,31	202.139,80
23590 01.1.2.08.016	INSS a recuperar	2.673,49	0,00
586 01.1.3	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.470,00	1.470,00
574 01.1.3.01	SEGUROS A APROPRIAR	1.470,00	1.470,00
582 01.1.3.01.001	Seguros a Apropriar	1.470,00	1.470,00
683 01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.781,68	1.119,12
817 01.2.3	IMOBILIZADO	4.781,68	1.119,12
826 01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	5.478,00	1.599,00
841 01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	1.599,00	1.599,00
884 01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	2.429,00	0,00
5479 01.2.3.01.011	Instalações	1.450,00	0,00
957 01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(696,32)	(479,88)
973 01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios	(639,84)	(479,88)
1015 01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos	(20,24)	0,00
5487 01.2.3.05.007	(-) Instalações	(36,24)	0,00
1163 02	PASSIVO	5.081.640,52	3.029.152,58
1171 02.1	PASSIVO CIRCULANTE	472.246,80	272.389,61
1180 02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	1.697,44	8.449,52
1198 02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	1.697,44	8.449,52
1201 02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	1.697,44	8.449,52
1260 02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	27.038,18	14.713,98
1279 02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	7.567,11	845,91
1287 02.1.3.01.001	Salários a Pagar	7.567,11	845,91
1378 02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	19.471,07	13.868,07
1384 02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	3.806,19	2.832,76
1392 02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	11.892,36	7.262,81
1406 02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	1.454,48	1.454,48
1430 02.1.3.04.008	INSS 13º a Pagar	2.244,45	2.244,43
5991 02.1.3.04.010	Taxa Assistencial a Recolher	73,59	73,59
1465 02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	443.511,18	249.226,11
1473 02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	2.023,48	1.395,84
1481 02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Retido	2.023,48	1.395,84
1589 02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	441.487,70	247.830,27
1600 02.1.4.03.002	COFINS a Pagar	32.403,40	5.222,62
1619 02.1.4.03.003	PIS a Pagar	7.020,74	1.131,57
1651 02.1.4.03.007	ISSQN a Pagar	10.464,74	10.464,75
1660 02.1.4.03.008	Simples Nacional a Pagar	194.278,38	0,00
23671 02.1.4.03.017	IRPJ s/faturamento a recolher	15.602,27	4.003,26
23680 02.1.4.03.018	CSSL s/faturamento a recolher	11.685,22	3.602,94
23876 02.1.4.03.021	Parcelamento PERT	170.052,95	223.405,13
T902 02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.609.393,72	2.756.762,97
1910 02.3.1	CAPITAL	400.000,00	400.000,00
1929 02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00
1937 02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	400.000,00	400.000,00
1953 02.3.2	RESERVAS	4.209.393,72	2.356.762,97
2003 02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS	4.209.393,72	2.356.762,97
3832 02.3.2.02.001	Reserva de Lucros	4.209.393,72	2.356.762,97

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB N° 20190222751.
 PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901992686. NIRE: 24200572172.

CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME
 GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETARIA-GERAL SUBSTITUTA



54/72

CONSTRUTORA DANTAS LTDA
CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011
I.E.: ISENTO
Balanço Patrimonial Fiscal em 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 2

Código Classificação	Nome	2018	2017
----------------------	------	------	------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2018 a 31/12/2018, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 5.081.640,52 , Cinco Milhões e Oitenta e Um Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos, transcritos nas folhas 63 a 64 do livro diário nr. 9.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos Responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 19000938-1 em 03/08/2019.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente

GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO
Contabilista
CPF: 009.439.044-47
CRC: RN-0086780/9

Rafael Moreira Dantas
RAFAEL MOREIRA DANTAS
Sócio Administrador
CPF: 094.556.214-44

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB N° 20190222751.
PROTÓCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901992686. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA



55/72

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011

I.E.: ISENTO

Demonstração do Resultado Fiscal de 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 3

Código Classificação	Nome	2018	2017
19 01	RECEITAS	3.416.819,11	1.090.006,63
27 01.1	RECEITAS OPERACIONAIS	3.416.819,11	1.090.006,63
35 01.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	3.416.819,11	1.090.006,63
94 01.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	3.416.819,11	1.090.006,63
116 01.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	3.416.819,11	1.090.006,63
124 02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(332.121,33)	(90.433,06)
167 02.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(332.121,33)	(90.433,06)
183 02.02.002	PIS S/Vendas e Serviços	(7.020,74)	(7.085,05)
191 02.02.003	COFINS S/Vendas e Serviços	(32.403,40)	(32.700,21)
205 02.02.004	Contribuição Social S/Vendas e Serviços	(11.665,22)	(11.772,06)
230 02.02.007	ISQN s/Serviços	(71.151,32)	(25.795,68)
248 02.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(194.278,38)	0,00
256 02.02.009	IRPJ s/ Vendas e Serviços	(15.602,27)	(13.080,08)
1775 03	RECEITA LÍQUIDA	3.084.897,78	999.573,57
701 04	CUSTOS	554.766,50	607.094,54
744 04.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	554.766,50	607.094,54
1910 04.2.08	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	554.766,50	607.094,54
1929 04.2.08.001	Materiais aplicados nos serviços	554.766,50	607.094,54
1783 05	RESULTADO BRUTO	2.529.931,28	392.479,03
850 06	DESPESAS	675.668,37	418.835,31
868 06.1	DESPESAS OPERACIONAIS	673.231,54	406.308,51
876 06.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	180.435,47	185.093,93
884 06.1.01.001	Salários	109.823,77	120.672,48
892 06.1.01.002	Pró-Labore	45.792,00	44.976,00
914 06.1.01.004	Férias	10.585,40	18.807,78
922 06.1.01.005	13.Salário	8.526,61	10.637,87
930 06.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	5.907,89	0,00
965 06.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	62.608,35	73.533,73
973 06.1.02.001	I.N.S.S.	43.930,27	62.592,99
981 06.1.02.002	F.G.T.S.	9.144,96	9.979,16
990 06.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	9.533,12	961,58
1023 06.1.03	DESPESAS GERAIS	430.187,72	137.680,85
1040 06.1.03.002	Aluguel	192.000,00	650,00
1058 06.1.03.003	Água e Esgoto	1.965,12	0,00
1068 06.1.03.004	Energia Elétrica	5.606,75	371,44
1074 06.1.03.005	Despesas c/Cartório	0,00	815,49
1082 06.1.03.006	Material de Expediente	211,69	203,78
1090 06.1.03.007	Material de Limpeza	0,00	52,00
1104 06.1.03.008	Material Gráfico	0,00	2.500,00
1120 06.1.03.010	Lanches, Refeições e Água Míral	13.922,74	14.260,94
1155 06.1.03.013	Depreciações e Amortizações	216,44	159,96
1171 06.1.03.015	Fretes e Carretos	0,00	443,87
1180 06.1.03.016	Assistência Médica	0,00	190,05
1201 06.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.344,00	39.354,00
1244 06.1.03.022	Telefone	3.107,04	4.307,25
1279 06.1.03.025	Bens de Pequeno Valor	438,00	1.220,00
1287 06.1.03.028	Internet	0,00	149,79
1309 06.1.03.028	Honorários Advocatícios	11.448,00	0,00
1341 06.1.03.032	Seguros	3.685,81	3.564,70
1813 06.1.03.033	Honorários Contábeis	12.000,00	13.555,00
1350 06.1.03.034	Viagens	12.434,00	0,00
1953 06.1.03.035	Despesas com Veículos	131.496,28	49.134,00
1988 06.1.03.037	Taxas e Emolumentos	298,41	0,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB N° 20190222751.
PROTÓCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901992686. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETARIA-GERAL SUBSTITUTA



CONSTRUTORA DANTAS LTDA
CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011
I.E.: ISENTO
Demonstração do Resultado Fiscal de 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 4

Código Classificação	Nome	2018	2017
2054	06.1.03.041 Despesas Diversas	3.095,48	4.215,08
2070	06.1.03.042 Taxa com CREA	3.142,47	1.492,97
2097	06.1.03.043 Alvara	775,51	0,00
2151	06.1.03.047 Certificado Digital	0,00	253,00
2178	06.1.03.048 Taxa da Jucem	0,00	45,00
2224	06.1.03.052 Taxas c/Obras – Prefeitura	0,00	752,53
1376	06.2 DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	2.436,83	12.526,80
1414	06.2.02 JUROS E DESCONTOS	2.436,83	12.526,80
1422	06.2.02.001 Juros	411,54	11.453,78
1449	06.2.02.003 Multas	132,19	52,17
1970	06.2.02.004 Tarifas Bancárias	1.893,10	1.020,85
1791	08 RESULTADO OPERACIONAL	1.854.262,91	(26.356,28)
1805	11 RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	1.854.262,91	(26.356,28)
1740	14 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.854.262,91	(26.356,28)
1759	14.01 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.854.262,91	(26.356,28)
1787	14.01.001 Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	1.854.262,91	(26.356,28)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrita nas páginas 65 a 66 do livro diário nº 9

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos Responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 19/00038-1 em 03/05/2019.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente


GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO
Contabilista
CPF: 009.439.044-47
CRC: RN-0086780/9


RAFAEL MOREIRA DANTAS
Sócio Administrador
CPF: 094.556.214-44

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB N° 20190222751.
PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901992686. NIRE: 24200572172.



GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETARIA-GERAL SUBSTITUTA

57/72

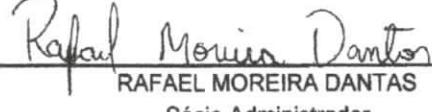
CONSTRUTORA DANTAS LTDA
CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011
I.E.: ISENTO
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados Fiscal
de 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 5

Nome	2018	2017
SALDO NO INÍCIO DO PÉRIODO	2.356.762,97	2.481.119,25
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00 0,00	0,00 0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL Aumento de Capital Social com Lucro	0,00 0,00	0,00 0,00
REVERSÕES DE RESERVAS Reserva de Lucros a Realizar Reserva de Contingências Reserva Legal Reserva Estatutária Reserva de Lucros para Expansão	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS Compensação de Prejuízos	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS Reserva de Lucros à Realizar Reserva de Contingências Reserva Legal Reserva Estatutária Reserva de Lucros para Expansão	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PÉRIODO	4.209.393,72	2.356.762,97

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos Responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 19/000938-1 em 03/05/2019.
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente


GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO
 Contabilista
 CPF: 009.439.044-47
 CRC: RN-0086780/9


RAFAEL MOREIRA DANTAS
 Sócio Administrador
 CPF: 094.556.214-44


 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB N° 20190222751.
 PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901992686. NIRE: 24200572172.
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETARIA-GERAL SUBSTITUTA

58/72

CONSTRUTORA DANTAS LTDA
CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011
I.E.: ISENTO
Demonstração dos Fluxos de Caixa Fiscal de
01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 6

Nome	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	3.818.553,36	1.099.976,50
Valores Recebidos a Título de Juros	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	14.137,57	52.029,21
(-) Pagamentos de Impostos	139.691,94	466.709,81
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	218.017,95	252.803,69
(-) Pagamentos de Juros	543,73	11.505,95
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	3.446.162,17	296.927,84
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	0,00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizado	3.879,00	0,00
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	(3.879,00)	0,00
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	3.442.283,17	296.927,84
Disponibilidades no Início do Período	2.179.246,25	2.427.724,88
Disponibilidades no Final do Período	4.312.435,83	2.179.246,25
Variação das Disponibilidades	2.133.189,58	(248.478,63)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos
Responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro
Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 19/000938-1 em 03/05/2019.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente


GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO
Contabilista
CPF: 009.439.044-47
CRC: RN-0086780/9


RAFAEL MOREIRA DANTAS
Sócio Administrador
CPF: 094.556.214-44

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB N° 20190222751.
PROTÓCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901992686. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETARIA-GERAL SUBSTITUTA



59/77

CONSTRUTORA DANTAS LTDA
CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011
I.E.: ISENTO
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Fiscal de
01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 7

Nome	2018	2017
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	2.756.762,97	2.881.119,25
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00 0,00	0,00 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTOS DE CAPITAL	0,00	0,00
Investimentos dos Sócios	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	1.852.630,75	(124.356,28)
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	1.852.630,75	(124.356,28)
Reserva de Lucros a Realizar	1.852.630,75	(124.356,28)
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	4.809.393,72	2.756.762,97

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos Responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 19/000938-1 em 03/05/2019.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente


GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO
Contabilista
CPF: 009.439.044-47
CRC: RN-0086780/9


RAFAEL MOREIRA DANTAS
Sócio Administrador
CPF: 094.556.214-44

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB N° 20190222751.
PROTÓCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901992686. NIRE: 24200572172.

CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME
GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETARIA-GERAL SUBSTITUTA







60/72

ÍNDICES

LIQUIDEZ CORRENTE = ATIVO CIRCULANTE
 PASSIVO CIRCULANTE

LIQUIDEZ CORRENTE = 5.076.858,84
 472.246,80

LIQUIDEZ CORRENTE = R\$ 10,75

LIQUIDEZ GERAL = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LIQUIDEZ GERAL = 5.076.858,84
 472.246,80

LIQUIDEZ GERAL = R\$ 10,75

ENDIVIDAMENTO TOTAL = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
 ATIVO TOTAL

ENDIVIDAMENTO TOTAL = 472.246,80
 5.081.640,52

ENDIVIDAMENTO TOTAL = R\$ 0,09

LIQUIDEZ REC. PRÓPRIOS = ATIVO CIRCULANTE – PASSIVO CIRCULANTE
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LIQUIDEZ REC. PRÓPRIOS = 5.076.858,84 – 472.246,80 = 4.604.612,04
 4.609.393,72 4.609.393,20

LIQUIDEZ REC. PRÓPRIOS = R\$ 1,00

SOLVÊNCIA GERAL = ATIVO TOTAL
 PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SOLVÊNCIA GERAL = 5.081.640,52
 472.246,80

SOLVÊNCIA GERAL = R\$ 10,76

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB N° 20190222751.
PROTÓCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901992686. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME



GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA

61/72

CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

Rua Dr Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN – CEP 59.140-800
CNPJ: 97.519.353/0001-34 Insc. Municipal: 010.693-3

Página 9

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos Responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 191000938-1 em 03/05/2019.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Parnamirim(RN), 31 de dezembro de 2018

Givanilda Batista da Silva Avelino
Contabilista
CRC/RN -0086780/9
CPF: 009.439.044-47

Rafael Moreira Dantas
Rafael Moreira Dantas
Sócio Administrador
CPF: 094.556.214-44

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB N° 20190222751.
PROTÓCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901992686. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETARIA-GERAL SUBSTITUTA



62/72

CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME
Rua Dr Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN – CEP 59.140-800
CNPJ:97.519.353/0001-34 NIRE: 24200572172

**NOTAS EXPLICATIVAS
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CONSTRUTORA DANTAS LTDA - ME, foi constituída em 05/07/2011. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 11.638/07, que introduziu diversas alterações na Lei nº 6.404/76, está habilitado a praticar as atividades que são atribuídas pela regulamentação aplicável, atuando como Construção Civil em Geral, Locação de mão de obra, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro, considerando as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e com Pronunciamento Técnico PMEs (Resolução CFC nº 1.255/09), e pelo IFRS – International Financial Reporting Standard.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis da empresa, destacam-se:

3.1. REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, o que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas no período em que efetivamente ocorrerem, independentemente de seu pagamento ou recebimento.

3.2. REGIME DE TRIBUTAÇÃO

A empresa utilizou 2 (dois) a sistemática de tributação: Optante dos Simples Nacional de Janeiro a Setembro/2018 e pediu exclusão por atividade econômica, consequentemente ingressando no Lucro Presumido de Outubro a Dezembro/2018, conforme o art. 26, §1º, da Lei nº 9.430/96.

3.3. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS

A empresa fez a opção pelo parcelamento especial – PERT dos débitos referente a impostos federais em 11/07/2017.

3.4. DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO E DIVIDENDOS

Consta no balanço do exercício 2018 na conta Reserva de Lucros R\$ 4.209.393,72(quatro milhões, duzentos e nove mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos
Responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro
Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 19/000938-1 em 03/05/2019.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2018.

Givanilda Corrêa da Silva Avelino
Contabilista
CRC: RN 86780/9
CPF: 009.439.044-47

Rafael Moreira Dantas
Sócio Administrador
CPF: 094.556.214-44



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB N° 20190222751.
PROTÓCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901992686. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETARIA-GERAL SUBSTITUTA
NATAL, 06/05/2019

[Handwritten signatures]

63/72

CONSTRUTORA DANTAS LTD.

Página: 73

Diário nº 9

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 73 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 73 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: CONSTRUTORA DANTAS LTDA

Endereço: RUA DR MARIO MEDEIROS, 54

Complemento:

Bairro: COHABINAL

Cidade / UF / CEP: Parnamirim / RN / 59140-800

Registro junta: 24200572172 em 05/07/2011

Inscrição estadual: ISENTO

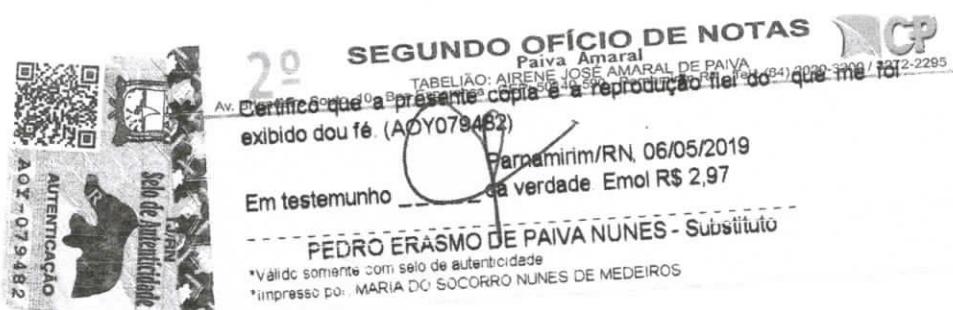
CNPJ: 97.519.353/0001-34

Inscrição municipal: 010.693-3

Data da constituição: 05/07/2011

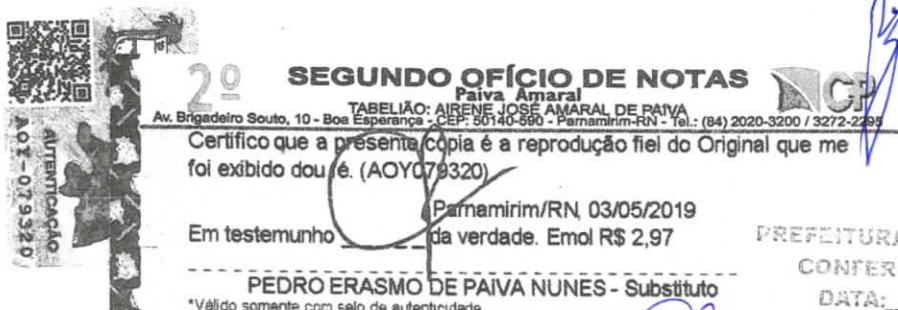
Período de escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Parnamirim / RN, 31 de Dezembro de 2018



GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO
Contabilista
CPF: 009.439.044-47
CRC: RN-0086780/9

RAFAEL MOREIRA DANTAS
Sócio Administrador
CPF: 094.556.214-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE APÓDIA
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 18/06/2019

RESPONSÁVEL PELA CONFIRMAÇÃO
64/72



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO
REGISTRO..... : RN-008678/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 009.439.044-47

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

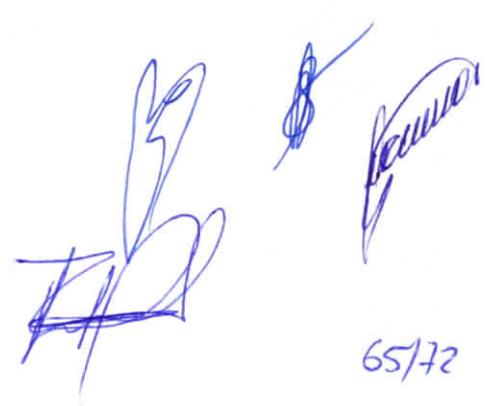
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 23/04/2020 as 15:52:35.

Válido até: 22/07/2020.

Código de Controle: 940442.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.


65/72

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

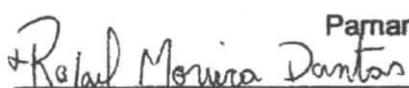
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte -
JUCERN

A Sociedade **CONSTRUTORA DANTAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 05/07/2011, NIRE: 24200572172, CNPJ: 97.519.353/0001-34, estabelecido(a) na RUA DR. MÁRIO MEDEIROS, 54, COHABINAL, Parnamirim - RN, CEP: 59140-800, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Parnamirim - RN, 16/05/2019


RAFAEL MOREIRA DANTAS
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266848.
PROTOCOLO: 190266848 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396416. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/05/2019
www.redesim.rn.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002477612

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA DANTAS LTDA, residente na **RUA DR MARIO MEDEIROS, N 56, COHABINAL, CEP: 59140-800, Parnamirim - RN**, vinculado ao CNPJ: 97.519.353/0001-34 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

/

Estado do Rio Grande do Norte, quinta-feira, 28 de maio de 2020 às 10h13min.

PEDIDO Nº:

2477612



[Handwritten signatures]

67/72

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34 – Insc. Municipal: 010.693-3 TEL: 3645-2232
Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800

Parnamirim, 23 de Junho de 2020

Ao

Município de Apodi - RN

Prefeitura Municipal de Apodi - RN

Local da Sessão Pública: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Apodi – Estado do Rio Grande do Norte, situada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Bairro Centro, em Apodi/RN.

Tomada de Preços nº 004/2020.

Data da Abertura: 23/06/2020.

Horário: 09h00min

Comissão Permanente de Licitação

Presidente da Comissão de Licitação – CPL/P.M.APODI.

Em referência ao Edital de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº. 004/2020, cujo objeto constitui na Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) especializada do ramo pertinente para: DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DOS MUROS LATERIAS E POSTERIOR DO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA.

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E EQUIPE TÉCNICA

A empresa Construtora Dantas Ltda., com escritório na Rua Dr. Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, na Cidade de Parnamirim – Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o Nº. 97.519.353/0001-34, vem através do seu representante legal o S.r. Rafael Moreira Dantas, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade Nº 002.821.083 e CPF Nº 084.556.214-44, vem apresentar as instalações, o aparelhamento disponível e os Profissionais abaixo relacionados pertencentes ao quadro de funcionários da empresa, e ao seu corpo técnico, disponíveis, que permaneceram a frente dos serviços ate a sua conclusão, e que exerceram na obra efetivamente a responsabilidade técnica a que se propõe, e que possui as informações relativas e necessárias as execuções caso seja a ganhadora do presente certame.

a) INSTALAÇÕES:

Descrição	Quantidade
Deposito	01
Alojamento	01

b) APARELHAMENTO

Descrição	Quantidade
Retroescavadeira- Case ano 2014	01
Mercedez Benz, Trucado ano 2014	02
Caminhão Pipa 10.000 L ano 2012	01
Saveiro ano 2015	01
Placa Vibratória	02
Carro de Mão	10
Picareta	05
Par	08
Betoneira 400 litros	01

CONSTRUTORA DANTAS LTDA.
Rafael Moreira Dantas
Socio-Gerente - CPF 084.556.214-44

68/72

c) PESSOAL TÉCNICO

Nome	Função
Hebert Garcia Furtado Costa	Eng Civil CREA 211042479-6
Jeferson Batista dos Santos	Mestre de Obra
Alex da Silva Fernandes	Motorista
João Carlos de Oliveira Filho	Motorista
Ricardo da Costa Medeiros	Motorista
José Edivaldo da Silva	Carpinteiro
Francisco João Neto de Souza	Pedreiro
Assis Lopes da Costa	Pedreiro
Francisco Jose Pereira	Pedreiro
Linderbergue Guilherme dos Santos	Ajudante
Francisco Evilson Pinto	Ajudante
Alexandre Pereira da Silva	Ajudante
Bruno Silva Marinho	Pintor

Atenciosamente


CONSTRUTORA DAMAS LTDA.
Rafael Moreira Dantas
M. Sc. - Gerenie - CPF 094.556.214-01



CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34 – Insc. Municipal: 010.693-3 TEL: 3645-2232
Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800

Parnamirim, 23 de Junho de 2020

Ao
Município de Apodi - RN
Prefeitura Municipal de Apodi - RN
Local da Sessão Pública: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Apodi – Estado do Rio Grande do Norte,
situada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Bairro Centro, em Apodi/RN.
Tomada de Preços nº 004/2020.
Data da Abertura: 23/06/2020.
Horário: 09h00min

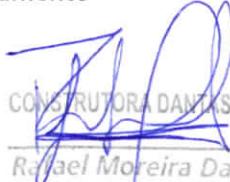
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Comissão de Licitação – CPL/P.M.APODI.

Em referência ao Edital de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº. 004/2020, cujo objeto constitui na Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) especializada do ramo pertinente para: DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DOS MUROS LATERIAS E POSTERIOR DO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVO

A empresa Construtora Dantas Ltda., com escritório na Rua Dr. Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, na Cidade de Parnamirim – Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o Nº. 97.519.353/0001-34, vem através do seu representante legal o S.r. Rafael Moreira Dantas, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade Nº 002.821.083 e CPF Nº 084.556.214-44, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, de superveniência, que inexiste fato impeditivo da sua habilitação em sua participação no processo licitatório acima caracterizado, como também não está impedida de participar de licitações de quaisquer órgãos ou entidade da Administração Pública.

Atenciosamente


CONSTRUTORA DANTAS LTDA.
Rafael Moreira Dantas
Sócio-Gerente - CPF 084.556.214-44



CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34 – Insc. Municipal: 010.693-3 TEL: 3645-2232
Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800

Parnamirim, 23 de Junho de 2020

Ao

Município de Apodi - RN

Prefeitura Municipal de Apodi - RN

Local da Sessão Pública: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Apodi – Estado do Rio Grande do Norte, situada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Bairro Centro, em Apodi/RN.

Tomada de Preços nº 004/2020.

Data da Abertura: 23/06/2020.

Horário: 09h00min

Comissão Permanente de Licitação

Presidente da Comissão de Licitação – CPL/P.M.APODI.

Em referência ao Edital de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº. 004/2020, cujo objeto constitui na Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) especializada do ramo pertinente para: DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DOS MUROS LATERIAS E POSTERIOR DO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

A empresa Construtora Dantas Ltda., com escritório na Rua Dr. Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, na Cidade de Parnamirim – Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o Nº. 97.519.353/0001-34, venho através do seu representante legal o S.r. Rafael Moreira Dantas, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade Nº 002.821.083 e CPF Nº 084.556.214-44, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República , que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Atenciosamente


CONSTRUTORA DANTAS LTDA.
Rafael Moreira Dantas
Sócio-Gerente - CPF 094.556.214-44



CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34 – Insc. Municipal: 010.693-3 TEL: 3645-2232
Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800

Parnamirim, 23 de Junho de 2020

Ao
Município de Apodi - RN
Prefeitura Municipal de Apodi - RN
Local da Sessão Pública: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Apodi – Estado do Rio Grande do Norte, situada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Bairro Centro, em Apodi/RN.
Tomada de Preços nº 004/2020.
Data da Abertura: 23/06/2020.
Horário: 09h00min

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Comissão de Licitação – CPL/P.M.APODI.

Em referência ao Edital de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº. 004/2020, cujo objeto constitui na Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) especializada do ramo pertinente para: DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DOS MUROS LATERIAS E POSTERIOR DO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA.

DECLARAÇÃO

A empresa **Construtora Dantas Ltda.**, com escritório na Rua Dr. Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, na Cidade de Parnamirim – Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o Nº. **97.519.353/0001-34**, vem através do seu representante legal o S.r. **Rafael Moreira Dantas**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade Nº 002.821.083 e CPF Nº 084.556.214-44, **DECLARA**, expressamente que recebeu todas as documentações relativa a licitação acima caracterizada, tendo tomado conhecimento de todas as informações, para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Atenciosamente


CONSTRUTORA DANTAS LTDA.
Rafael Moreira Dantas
Socio Gerente - CPF 094.556.214-44

